

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

PELO PRESENTE TERMO DECLARO ABERTO O **PROCESSO LICITATÓRIO 6/2019**, DE TEOR SEGUINTE:

DO OBJETO:

- Adaptação da entrada de energia existente no prédio da sede nova da Câmara Municipal de Agudo:

Retirada do poste de concreto existente Ramal de entrada de energia subterrâneo

Agudo, 19 de novembro de 2019.

Ver. Alberi Cleofas Cardoso Presidente



PROCESSO 6/2019 - CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO DISPENSA DE LICITAÇÃO

01 - DO OBJETO:

Adaptação da entrada de energia existente no prédio da sede nova da Câmara Municipal de Agudo.

02 – DAS CONTRATADAS:

A Câmara Municipal de Agudo declara vencedora desta Pesquisa de Preço a empresa Jonas Eliazar Medina de Freitas, CNPJ: 33.572.034/0001-00.

03 - DO VALOR, DA RUBRICA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pagamento total do serviço; No valor de R\$ 16.958,10; Rubrica - 0103100041.001000 - 44905192-0000 - 7242

04 - DO PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA E DO RECEBIMENTO:

Até o dia 15(quinze) de dezembro a conclusão dos serviços, na sede nova da Câmara Municipal de Agudo - Rua Theodoro Woldt, 331, Agudo – RS.

05 – JUSTIFICATIVA:

O valor se enquadra na modalidade de dispensa de licitação, da Lei Federal 8666/93.

06 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Artigo 24, II, da Lei Federal 8666/93.

Agudo, 19 de novembro de 2019.

Aliceu Odair Klein Presidente da Comissão Permanente de Licitações

RATIFICO o presente processo de Licitação. Agudo, 19 de novembro de 2019.

Ver. Alberi Cleofas Cardoso - Presidente



TERMO DE CONTRATO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Contrato de prestação de serviços entre Câmara Municipal de Agudo e Jonas Eliazar Medina de Freitas, CNPJ: 33.572.034/0001-00.

Por este instrumento particular e na melhor forma do direito, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, CGC 89.250.658/0001-65, neste ato representada por seu Presidente, Alberi Cleofas Cardoso, a seguir simplesmente denominada CÂMARA e de outro lado Jonas Eliazar Medina de Freitas, CNPJ: 33.572.034/0001-00, neste ato representada por seu Proprietário o Sr Jonas Eliazar Medina de Freitas, adiante denominado contratado, tem entre si como justa e contratada a prestação de serviços decorrente do Processo 6/2019 — Dispensa de Licitação, o que fazem nas condições e cláusulas seguintes, respeitados, ainda, os preceitos da Lei Federal 8666/93 e suas posteriores alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A CÂMARA e Jonas Eliazar Medina de Freitas, ajustam entre si contratação do serviço de reforma e adaptação da entrada de energia no prédio sede da Câmara Municipal de Agudo, por preço fixado neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor do contrato é de R\$ 16.958,10, equivalente ao serviço contratado e o pagamento se dará com a entrega do laudo de recebimento definitivo do serviço e quando da aprovação da RGE SUL.

CLÁUSULA TERCEIRA – O serviço ora contratado é de total responsabilidade da contratada sendo que precisa ter a aprovação da fiscalização da RGE Sul para fazer a entrega do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA – A despesa decorrente do presente contrato correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

0103100041.001000 — Investimentos Patrimoniais da Câmara Municipal 4.4.90.51.92.00.00 — Instalações

7242

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato tem vigência da data de sua assinatura até 26 de dezembro de 2019, podendo ser rescindido por qualquer das partes, desde que desta decisão dê ciência à outra com antecedência de no mínimo 10 dias, resguardados, nesta hipótese, às partes, os direitos previstos na legislação.

CLÁUSULA SEXTA – As partes elegem o Foro Comarca de Agudo para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura possam surgir com o presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de duas laudas e em três vias, para um só efeito, na presença de duas testemunhas.



	Agudo, 19 de novembro de 2019.	
Alberi Cleofas Cardoso	Jonas Eliazar Medina de Freitas	
Presidente	Contratada	
TESTEMUNHAS:		



PROCESSO 6/2019 - CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Ver. ALBERI CLEOFAS CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de Agudo, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, por força das atribuições do cargo e em conformidade com o disposto na Lei Federal 8666/93, da 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, que tendo homologado, nesta data, o resultado da Pesquisa de Preço 6/2019, cumprindo o disposto no art, 43, VI, da Lei Federal 8666/93 – Lei das Licitação, **ADJUDICO** o objeto da Licitação/Pesquisa de Preços à empresa Jonas Eliazar Medina de Freitas, CNPJ: 33.572.034/0001-00.

Agudo, 19 de novembro de 2019.

Ver. Alberi Cleofas Cardoso Presidente